



## RESOLUÇÃO CMI Nº 15/2026 de 09 de Julho de 2026

O Conselho Municipal do Idoso - CMI de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 1.463/2010 de 31/03/2010, e respeitando as decisões da Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia **09 de julho de 2026**, realizada na sala de reunião da Casa dos Conselhos.

### RESOLVE:

**ART. 1º** - Aprovar o Plano de Ação/Aplicação do Fundo Municipal do Idoso-FMI de Coxim-MS para o período de 2026/2027, sendo que os recursos serão utilizados da seguinte forma: **Poderão ser aplicados até 50% dos recursos para as entidades, até 30% para Instituições de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e para IIPI - Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa Casa Lar Idade do Saber; e até 20% para aprimoramento, capacitação e campanhas relacionadas à defesa e proteção dos idosos, (detalhes no plano aprovado em pleno).**

**ART. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Coxim-MS, 10 de julho de 2026.

*ILZO + S*  
Ilzo Traguette Sobrinho  
Presidente do CMI